



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
APROVADO
EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO
BAYEUX 06/08/2013
Roni Alencar
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Requerimento nº 557/2013

Autoria Conjunta: Mesa Diretora

Ementa: Requer o envio de balancetes mensais.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, da Resolução nº 03/2012 de 27 de novembro de 2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado um expediente ao prefeito constitucional de Bayeux, Dr. Expedito Pereira de Souza e ao Secretário de Saúde do Município, Dr. Fernando Ramalho Diniz, no sentido de viabilizar respectivamente, junto aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Bayeux e da Secretaria de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), nos termos dos arts. 38, 39 e 45, XII da Lei Orgânica do Município, o envio de cópias dos balancetes mensais do período compreendido entre janeiro e junho/2013, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios de despesas, notas fiscais e empenhos, para fins de cumprimento do que preconiza a Resolução Normativa RN - TC nº 07/2009 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Espera-se assim, as competentes providências por parte da administração municipal, por se tratar de cumprimento de norma e legislação pertinente ao assunto. Esse procedimento encontra amparo no art. 48, § 3º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que deve ser observado atentamente.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2013.

Ver. Roni Alencar
Presidente

Ver. Nildo de Inácio
1º Vice-Presidente

Ver. Sargento Arnóbio
2º Vice-Presidente

Ver. Lico
3º Vice-Presidente

Ver. Lucília de Freitas
1ª Secretária

Ver. Célia Domiciano
2ª Secretária

Ver. Nôquinha
3º Secretário

Ver. Netinho
4º Secretário